

Prazo: De 04.06.2016 a 03.06.2017.  
 Dotações Orçamentárias: nº 4801.10.301.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte nº 0244 (Garantia de Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria/REC. - SUS - Bloco de Média e Alta Complexidade).  
 Notas de Empenho: nºs 2016.03050, 2016.02118 e 2016.00388.  
 Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não Vinculados.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 293, CELEBRADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.**  
**Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**  
**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2013, Processo Licitatório nº 005/2013 - Pregão Eletrônico nº 004/2013 - CPLSSA, na condição de órgão participante.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**  
**Objeto:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.  
 Preço Global: R\$ 41.220,24 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).  
 Prazo: De 01.11.2016 a 31.10.2017.  
 Dotação Orçamentária: nº 3101.04.0122.2161.2.0723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.  
 Notas de Empenho: nº 2016.00125.  
 Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO, FIRMADO EM 25 DE SETEMBRO DE 1995.**

**PERMITENTE: MUNICÍPIO DO RECIFE.**  
**PERMISSIONÁRIA: MARIA JOSÉ DA SILVA.**  
**OBJETO: O que se segue:**  
 I) O reajuste do preço mensal de permissão de Uso Remunerado, que passa de R\$ 278,73 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 364,33 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme Tabela do INPC/IBGE (apenso ao processo), referente ao percentual aproximado de 30,71%, acumulado no período de outubro/2013 a setembro/2015, em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015;  
 II) A prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 29.11.2015, bem como expressar o caráter precário, unilateral e discricionário, por parte do poder PERMITENTE, podendo o Município considerar revogada a permissão a qualquer tempo.

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 231, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2005.**

**Espécie: Dispensa de Licitação.**  
**Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 034/2005.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. MARINA COLARES COSTA**  
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.  
 Preço Global: R\$ 12.654,18 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).  
 Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.  
 Notas de Empenho: nº 2016.02468.  
 Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS (Transferências do SUS).

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 72, CELEBRADO EM 12 DE MAIO 2005.**

**Espécie: Dispensa de Licitação**  
**Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 17/2005.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA E SUA ESPOSA, SRA. MARIA DO AMPARO LEAL SILVEIRA.**  
**Objeto:** A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.  
 Preço Global: R\$ 73.961,40 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).  
 Prazo: De 18.05.2016 a 17.05.2017.  
 Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.  
 Nota de Empenho: nº 2016.02469.  
 Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS (transferências do SUS).

**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 145, CELEBRADO EM 23 DE MAIO 2002.**

**Espécie: Dispensa de Licitação**  
**Base Legal: Art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93.**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 15/2002.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA.**  
**Objeto:** A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
 Preço Global: R\$ 13.869,12 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).  
 Prazo: De 31.05.2016 a 30.05.2017.  
 Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.237.2.724 - Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Fonte: 0244.  
 Nota de Empenho: nº 2016.02491.  
 Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS (Transferências do SUS).

**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, Nº 243, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2002.**

**Espécie: Dispensa de Licitação**  
**Base Legal: Art. 24, inciso X, e Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 019/2002.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. JOSÉ BONFIM BANDEIRA DE MELO E SUA ESPOSA, A SRA. ELIANE MARIA PEREIRA BANDEIRA DE MELO.**  
**Objeto:** I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;  
 II) O reajuste do aluguel mensal, que passa de R\$ 1.169,68 (um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 1.280,72 (um mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), correspondente ao percentual do INPC/IBGE de 9,49%, acumulado no período de julho/2015 a junho/2016, passando o valor global do Contrato de R\$ 14.036,16 (quatorze mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 15.368,64 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).  
 Preço Global: R\$ 15.368,64 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).  
 Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.237.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.  
 Notas de Empenho: nº 2016.02990.  
 Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS (transferências do SUS).

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 177, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.**  
**Base Legal: Art. 57, §4º, e Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.**  
**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 04/04, referente ao Processo Licitatório nº 053/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2009.**  
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A AJ SERVIÇOS LTDA.**  
**Objeto:** A readequação contratual, baseada na alteração do quantitativo do seu objeto, com a finalidade de obter melhor adequação técnica, a partir de 01.12.2015, na forma abaixo:

LOTE 03						
Item	Especificação	Qtde Anterior	Qtde. Atual do 6º T.A	Valor Unitário	Valor Anterior Mensal Atual do 6º T Realjustado 3º T.A.	Valor R\$
		32	29	1.969,76	R\$63,032,32	57.123,04
<b>01.1</b>	<b>SERVENTE DE OBRAS</b> diarista, perfazendo 44h (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver compensação de carga horária com adicional de insalubridade de 20%, salário de acordo com o Dissídio, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.	08	03	2.411,00	19.288,00	7.233,00
<b>02.1</b>	<b>PEDREIRO</b> - diarista, perfazendo 44h (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver compensação de carga horária com adicional de insalubridade de 20%, salário de acordo com o Dissídio, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.	08	13	2.701,81	21.614,48	35.123,53
<b>03.1</b>	<b>ENCANADOR</b> - diarista, perfazendo 44h (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver compensação de carga horária com adicional de insalubridade de 20%, salário de acordo com o Dissídio, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.	08	13	2.411,00	19.288,00	31.343,00
<b>04.1</b>	<b>ELETRICISTA</b> - diarista, perfazendo 44h (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver compensação de carga horária com adicional de periculosidade de 30%, salário de acordo com Dissídio, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.	08	03	2.411,00	19.288,00	7.233,00
<b>05.1</b>	<b>PINTOR</b> - diarista, perfazendo 44h (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver compensação de carga horária, com adicional de insalubridade de 20%, salário de acordo com o Dissídio, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.	08	03	2.411,00	19.288,00	7.233,00
<b>06.1</b>	<b>MARCEIRO</b> - diarista, perfazendo 44h (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver compensação de carga horária com adicional de insalubridade de 20%, salário de acordo com o Dissídio, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.	04	05	2.432,89	9.731,56	12.164,45

e quatro horas semanais, podendo haver compensação de carga horária com adicional de insalubridade de 20% salário de acordo com o Dissídio, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.  
**TOTAL MENSAL**

R\$ 152.242,36

R\$ 150.220,02

Preço Global: R\$ 1.802.640,24 (hum milhão, oitocentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).  
 Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.301.1.238.2.085 e 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0244.  
 Notas de Empenho: nº.  
 Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS (Transferência do SUS).

## Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**

**Recife, 01 de setembro de 2016**

**Assunto: Extrato de Decisão de Cancelamento de Pedido de Exoneração**  
**Ref.: Processo nº 07.11683.7.10**

**DESPACHO**

Deferimos o pedido de Cancelamento de Exoneração formulado pela requerente **Suzana Vilela Costa**, em face do Parecer nº 0192/2016 da Procuradoria Consultiva. Devendo a requerente reassumir suas funções em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas - SADGP

**Recife, 31 de agosto de 2016**

**Assunto: Extrato de Decisão de Prorrogação de Posse**  
**Ref.: Processo nº 07.13624.7.16**

**DESPACHO**

Deferimos o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Viviane Natália Victor Pereira**, nos termos do parecer nº 101/2016 da Procuradoria Consultiva. Devendo a requerente tomar posse até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas - SADGP

**Recife, 31 de agosto de 2016**

**Assunto: Extrato de Decisão de Prorrogação de Início de Exercício**  
**Ref.: Processo nº 07.35207.0.16**

**DESPACHO**

Deferimos o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Maria Adjane Medeiros da Silva**, em face do pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Devendo o requerente entrar em exercício em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas - SADGP

## Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

**Prefeitura do Recife**

**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**

Secretário: João Batista Meira Braga

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº 013/2016** - A Secretária de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de cinco (05) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da notificação	Data da constatação
DRJ 9641	VANDERLEI DE ASSIS	220/2016	14/06/2016
KFX 9650	ADELSON CARIRI DE LIMA	236/2016	22/06/2016
NMI 8229	EDILSON ANTONIO DA SILVA	246/2016	30/06/2016
JCA 5041	TRANSCOL TRANSPORT. COL. UDIA LTDA	248/2016	04/07/2016
KGC 3977	IVALDO PEDRO DA SILVA	253/2016	06/07/2016

## Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretário **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

### RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 021/2016

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de Agosto de 2016.

**R E S O L V E:**

**INDEFERIR** O PROGRAMA da entidade relacionada abaixo, pelos seguintes motivos:

RPA 01 - Entidade: ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF

**Motivo:** Conforme deliberação da reunião plenária ordinária, o colegiado deste Conselho decide pelo INDEFERIMENTO da Solicitação de INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CURSO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL, neste Conselho, devido ao não cumprimento do Decreto Lei nº 5.598, de 01/12/2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências, no cronograma de execução do curso.

### RESOLUÇÃO COMDICA Nº 022/2016

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de Agosto de 2016.

**R E S O L V E:**

**APROVAR** A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA, executado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC - CNPJ - 05.615.137/0001-74 das RESPECTIVAS UNIDADES:

**CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA ACALANTO - CAT ACALANTO** - Rua Pandiá Calógeras, nº 110 - Prado - Recife, sob o nº inscrição-010816

**CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA CORDEIRO - CAT CORDEIRO** - Rua Rua Gregório Júnior, nº 329 - Cordeiro - Recife, sob o nº inscrição-020816

**CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA NOVOS RUMOS - CAT NOVOS RUMOS** - Rua Jacira, nº 138 - Afogados - Recife, sob o nº inscrição-030816

**CASA DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA RAI DE LUZ - CAT RAI DE LUZ** - Rua Carlos Gomes, nº 831 - Prado - Recife, sob o nº inscrição-040816

Sendo deferidas **PROVISORIAMENTE** neste Conselho por período de até 06 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município do Recife, conforme prevê a Resolução COMDICA 001/2016. Para continuidade do Processo, a autarquia deverá protocolar junto ao COMDICA documentação atualizada de cada respectiva casa de acolhimento de acordo com a Resolução supracitada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de Setembro de 2016.

**JOÉSIO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do COMDICA

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Resolução nº 021/2016 - CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.538 de 17 de janeiro de 2009 e suas alterações, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária realizada em 26 de agosto de 2016,

**R E S O L V E:**

**1- CANCELAR** a inscrição das entidades abaixo relacionadas, por não atenderem ao que dispõe a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS: